

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2024-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P330052/2024).**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, com sede à Rua Vereador Francisco Félix Porto (antiga Rua Itália), nº 109, Bairro Dom Expedito, no município de Sobral, CEP: 62050-070, Fone: (88) 9.9967-3330, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 99031037622 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 118.999.053-91, residente e domiciliada à Rua Paulo Aragão, nº 151, Bairro Centro, no Município de Sobral, Estado do Ceará, acordam em apostilar o **CONTRATO Nº 35/2024-SEINFRA**, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº PE24004-SEINFRA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, SOB DEMANDA, SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS COTADOS POR MEIO DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 028.1 DESONERADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº P314330/2024 (LOTE 01)**, tendo em vista a necessidade de mudança da razão social da empresa, outrora denominada **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO**, passando a ser denominada, a partir desta data, de **PAULO MELO TRATORES LTDA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

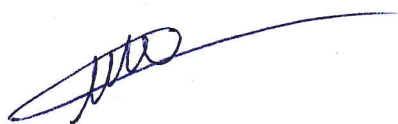


DAVID MACHADO BASTOS  
Secretário da Infraestrutura

Sobral/CE, 22 de julho de 2024.

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 044.837.173-60

2.   
CPF: 054.343.233-83